

Tabela de Procedimentos,
Medicamentos, Órteses/Proteses e
Materiais Especiais (OPM) do
Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05
**Transplante de Órgãos,
Tecidos e Células**

HemoBR

Outubro/2022



AVEC
DATA SCIENCE

Apresentação

A Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) é utilizada por todos os sistemas de informação da atenção à saúde do SUS. É através do SIGTAP que se pode conhecer as características totais de um procedimento, tais como tipo de financiamento, instrumento de registro, valor, serviço/classificação, habilitações, incrementos financeiros, complexidade, assim como outros.

Atualmente, o grande problema que afeta não só os Serviços de Hemoterapia mas todos os estabelecimentos de saúde que fazem parte da rede SUS é a defasagem dos valores praticados que não são reajustados, em alguns tipos de procedimentos, a mais de 14 anos.

Este estudo detalha todos os procedimentos que compõem o grupo 05 - Transplante de Órgãos, tecidos e células, nos seguintes subgrupos:

SUB-GRUPO 01

Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

SUB-GRUPO 05

Transplante de Órgãos, tecidos e Células

SUB-GRUPO 06

Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante

Metodologia

Os dados apresentados foram extraídos do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, tendo como ponto de partida o ano de 2008.

Para cada procedimento exibimos de forma gráfica o valor inicial, com data no formato mês/ano, a data que houve a primeira alteração de valores (quando houver) e o valor atual, com referência em Outubro/2022.

GRUPO 05

Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

SUB-GRUPO 01

Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

FORMA DE ORGANIZAÇÃO

01: Coleta e exames para identificação de doador de células-tronco hematopoéticas (busca nacional)



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 01 - Coleta e exames para identificação de doador de células-tronco hematopoéticas (busca nacional)

Procedimento:

05.01.01.001-7 Coleta de sangue em hemocentro p/ exames de histocompatibilidade (cadastro de doador no REDOME)

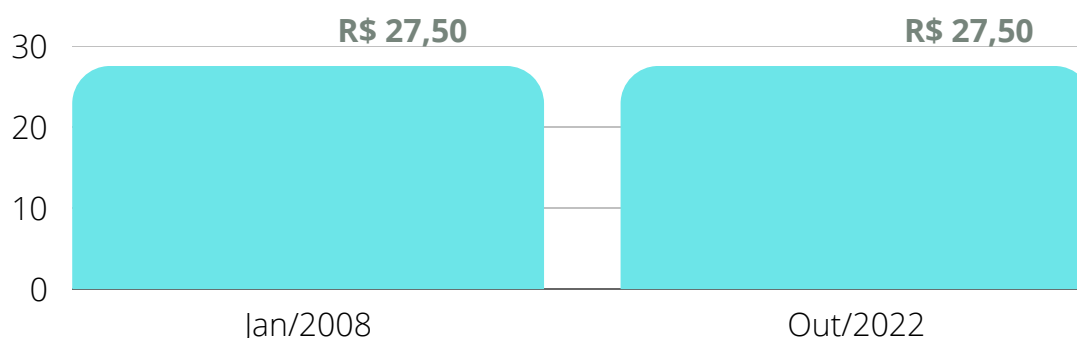
Consiste na coleta de sangue em hemocentro, processamento inicial, acondicionamento, armazenagem e transporte de material destinado à realização de exames de histocompatibilidade de 1 e 2 fases, para cadastro de doador no REDOME, nos locais onde não há laboratório de histocompatibilidade. A grade de distribuição dos exames de histocompatibilidade aos laboratórios e de responsabilidade da CNCDO

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 27,50



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 01 - Coleta e exames para identificação de doador de células-tronco hematopoéticas (busca nacional)

Procedimento:

05.01.01.002-5 Identificação de doador aparentado de células-tronco hematopoéticas 1a fase (por doador tipado)

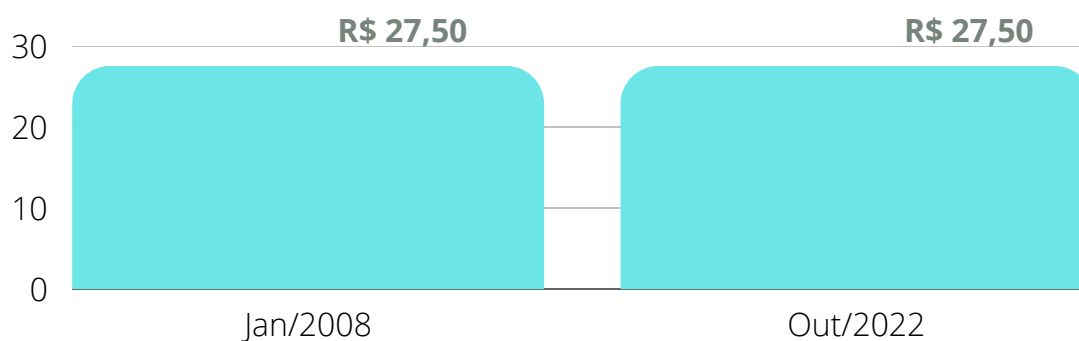
Consiste na tipificação de HLA-A, B, DR e DQ por teste molecular com técnicas média resolução por DNA.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 27,50



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 01 - Coleta e exames para identificação de doador de células-tronco hematopoéticas (busca nacional)

Procedimento:

05.01.01.003-3 Identificação de doador aparentado de células-tronco hematopoéticas 2a fase (por doador tipado)



**Procedimento revogado desde
07/2021**

PROCEDIMENTO ORIGINADO A PARTIR DA REVOGAÇÃO:

05.01.01.010-6 - IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR APARENTADO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPÓETICAS 2ª FASE (POR DOADOR TIPADO)

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 01 - Coleta e exames para identificação de doador de células-tronco hematopoéticas (busca nacional)

Procedimento:

05.01.01.04-1 Identificação de doador aparentado de células-tronco hematopoéticas 3a fase (por doador tipado)



**Procedimento revogado desde
07/2021**

PROCEDIMENTO ORIGINADO A PARTIR DA REVOGAÇÃO:

05.01.01.010-6 - IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR APARENTADO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS 2ª FASE (POR DOADOR TIPADO)

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 01 - Coleta e exames para identificação de doador de células-tronco hematopoéticas (busca nacional)

Procedimento:

05.01.01.005-0 Identificação de doador voluntário de células tronco hematopoéticas para cadastro no REDOME (por doador tipado)

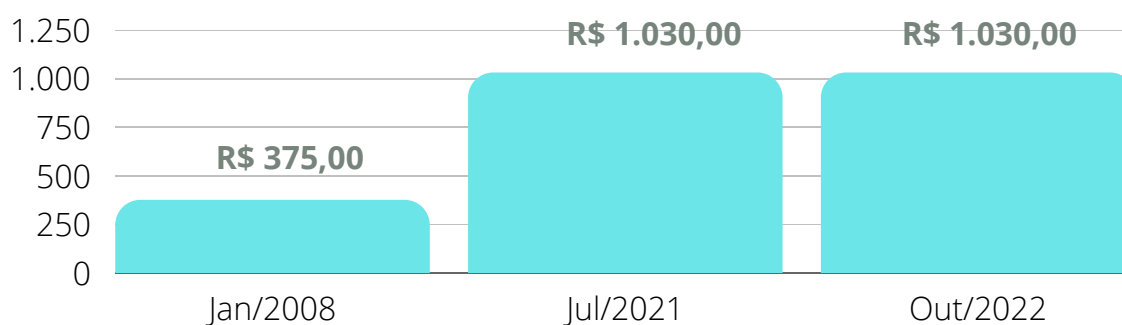
Consiste na tipificação HLA- A, B, C, DRB1, DQB1, DPB1 por teste molecular com técnicas de alta resolução. o exame deverá ser realizado para cadastrar novos potenciais doadores no REDOME.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

 Ambulatorial  Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 1.030,00



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 01 - Coleta e exames para identificação de doador de células-tronco hematopoéticas (busca nacional)

Procedimento:

05.01.01.006-8 Identificação de doador não aparentado de células-tronco hematopoéticas (por doador tipado)

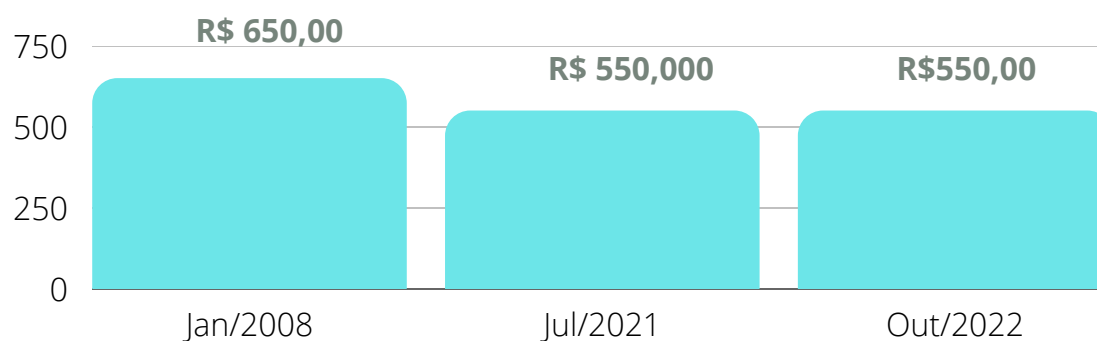
Consiste na tipificação de HLA-C em média resolução eHLA-DRB1 e HLA-DQB1 em alta resolução, por teste molecular. O exame deverá ser realizado para potenciais doadores previamente cadastrados no REDOME.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

 Ambulatorial  Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 550,00



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 01 - Coleta e exames para identificação de doador de células-tronco hematopoéticas (busca nacional)

Procedimento:

05.01.01.007-6 Confirmação de identificação de doador não aparentado de células tronco hematopoéticas (por doador tipado)

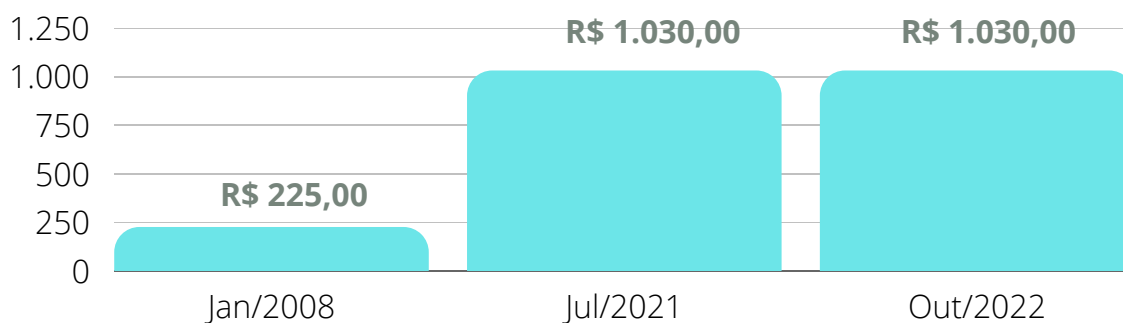
Consiste na tipificação de HLA- A, B, C, DRB1, DQB1 e DPB1 por teste molecular com técnicas de alta resolução. Este exame poderá ser realizado previamente ao transplante alogênico não aparentado para confirmação dos exames de baixa resolução realizados na antiga 1ª fase (cadastro) e deverá obrigatoriamente utilizar nova amostra de doador previamente cadastrado no REDOME.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

 Ambulatorial  Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 1.030,00



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 01 - Coleta e exames para identificação de doador de células-tronco hematopoéticas (busca nacional)

Procedimento:

05.01.01.08-4 Identificação de doador voluntario de células tronco hematopoética de doadores cadastrados no REDOME/INCA-complementação da 2ª fase



**Procedimento revogado desde
07/2021**

PROCEDIMENTO ORIGINADO A PARTIR DA REVOGAÇÃO:

05.01.01.007-6 Confirmação de identificação de doador não aparentado de células tronco hematopoéticas (por doador tipado)

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 01 - Coleta e exames para identificação de doador de células-tronco hematopoéticas (busca nacional)

Procedimento:

05.01.01.009-2 Confirmação de tipificação de doador não aparentado de células tronco hematopoéticas (por doador tipado)

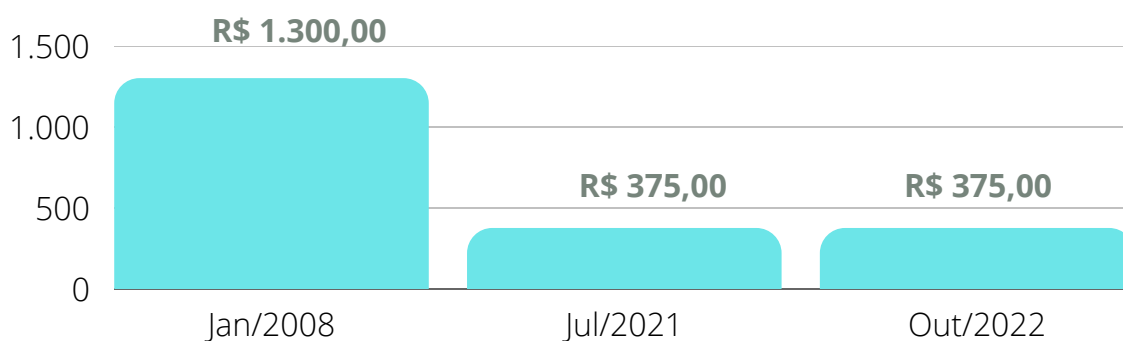
Consiste na tipificação de HLA – A, B, C, DRB1 por teste molecular com técnicas de média resolução. Este exame poderá ser realizado previamente ao transplante alogênico não aparentado para confirmação dos exames de alta resolução realizados no cadastro do doador e deverá obrigatoriamente utilizar nova amostra de doador previamente cadastrado no REDOME.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

 Ambulatorial  Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 375,00



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 01 - Coleta e exames para identificação de doador de células-tronco hematopoéticas (busca nacional)

Procedimento:

05.01.01.010-6 Identificação de doador aparentado de células tronco hematopoéticas 2ª fase (por doador tipado)

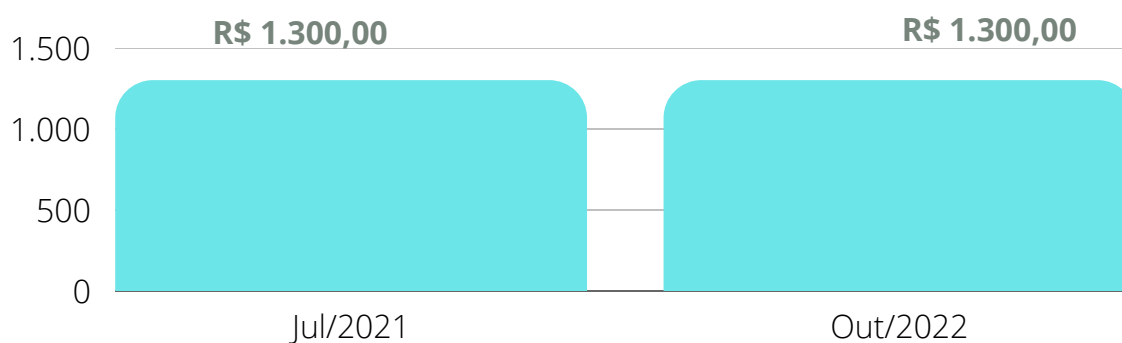
Consiste na tipificação HLA-A, B, C, DR, DQ e DP por técnicas de alta resolução.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 1.300,00



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

GRUPO 05

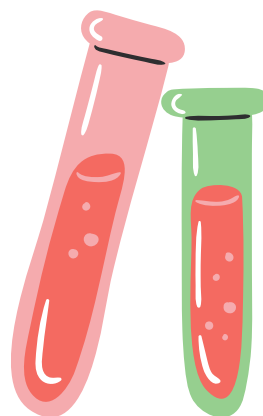
Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

SUB-GRUPO 01

Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

FORMA DE ORGANIZAÇÃO

02: Exames de histocompatibilidade para identificação de receptor de células-tronco hematopoéticas



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos,
tecidos e células e de transplante
Forma de Organização 02 - Exames de histocompatibilidade para
identificação de receptor de células-tronco hematopoéticas

Procedimento:

05.01.02.01-2 Identificação de receptor de células-tronco
hematopoéticas 1a fase



**Procedimento revogado desde
07/2021**

PROCEDIMENTO ORIGINADO A PARTIR DA REVOGAÇÃO:

05.01.02.004-7 - IDENTIFICAÇÃO/CONFIRMAÇÃO DE RECEPTOR
DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos,
tecidos e células e de transplante
Forma de Organização 02 - Exames de histocompatibilidade para
identificação de receptor de células-tronco hematopoéticas

Procedimento:

05.01.02.02-0 Identificação de receptor de células-tronco
hematopoéticas 2a fase



**Procedimento revogado desde
07/2021**

PROCEDIMENTO ORIGINADO A PARTIR DA REVOGAÇÃO:

05.01.02.004-7 - IDENTIFICAÇÃO/CONFIRMAÇÃO DE RECEPTOR
DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos,
tecidos e células e de transplante
Forma de Organização 02 - Exames de histocompatibilidade para
identificação de receptor de células-tronco hematopoéticas

Procedimento:

05.01.02.03-9 Confirmação de identificação de receptor de células tronco hematopoéticas

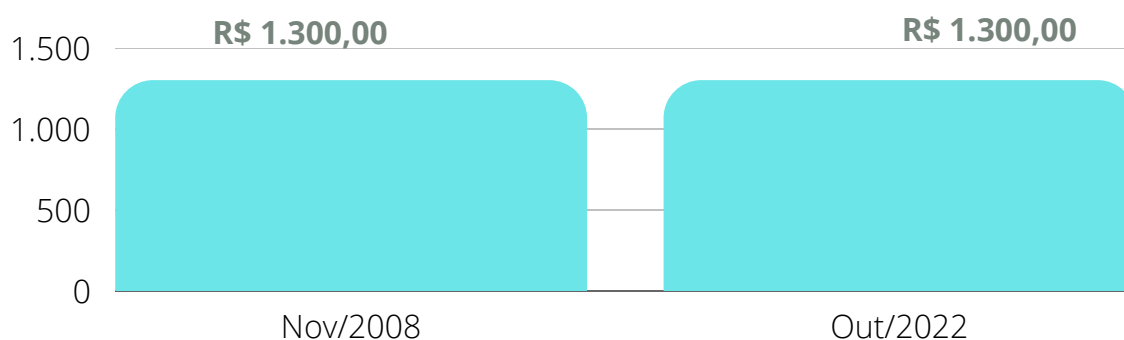
Consiste na tipificação de HLA - A, B, C, DRB1, DQB1 e DPB1 em alta resolução (em amostras diferentes).

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 1.300,00



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos,
tecidos e células e de transplante
Forma de Organização 02 - Exames de histocompatibilidade para
identificação de receptor de células-tronco hematopoéticas

Procedimento:

05.01.02.04-7 Identificação/confirmação de receptor de células tronco hematopoéticas

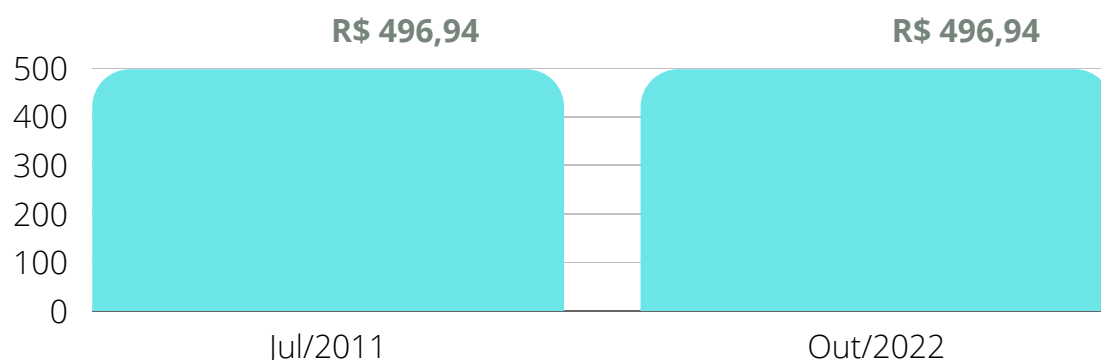
Consiste na tipificação de HLA-A, B, DR e DQ por técnicas de baixa resolução.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 496,94



GRUPO 05

Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

SUB-GRUPO 01

Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

FORMA DE ORGANIZAÇÃO

03: Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 03 - Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)

Procedimento:

05.01.03.01-8 Coleta, acondicionamento e transporte internacional de células-tronco hematopoieticas de medula óssea p/ transplante

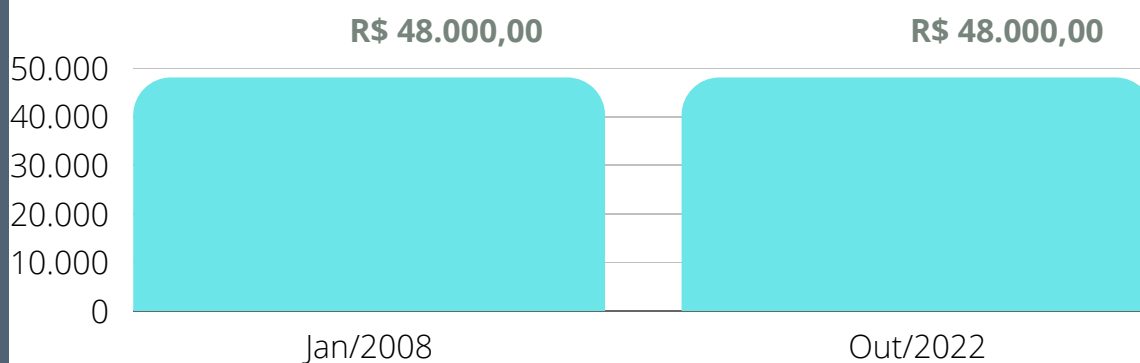
Consiste na coleta de células-tronco hematopoéticas de medula óssea para transplante (já identificada por meio da busca), acondicionamento, transporte ao local onde ocorrerá o transplante (incluindo passagens aéreas/terrestres) e demais atos necessários. É permitida a cobrança de um único procedimento por receptor.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 48.000,00



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 03 - Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)

Procedimento:

05.01.03.02-6 Fornecimento, acondicionamento e transporte internacional de células-tronco hematopoéticas de cordão umbilical p/ transplante

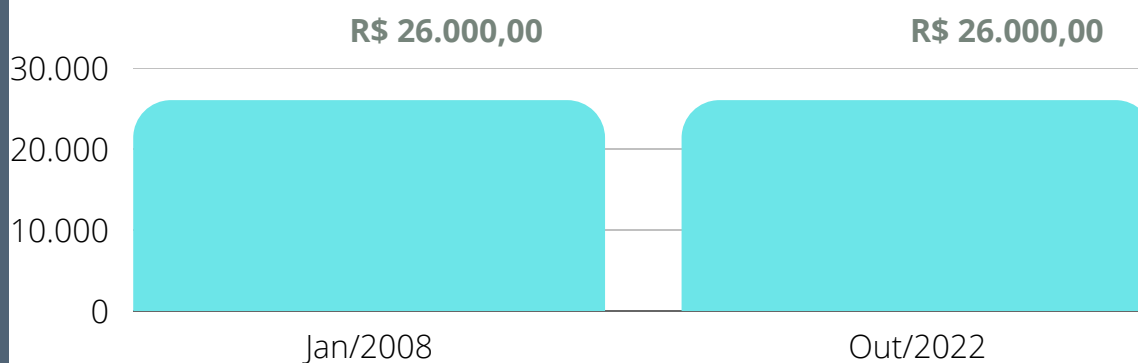
Consiste no fornecimento por bancos internacionais de células-tronco hematopoéticas de cordão umbilical para transplante (já identificado por meio da busca), acondicionamento, transporte ao local onde ocorrerá o transplante (incluindo passagens aéreas/terrestres) e demais atos necessários. É permitida a cobrança de um único procedimento por receptor.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 26.000,00



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 03 - Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)

Procedimento:

05.01.03.03-4 Fornecimento, acondicionamento e transporte internacional de linfócitos de doador não aparentado p/ transplante

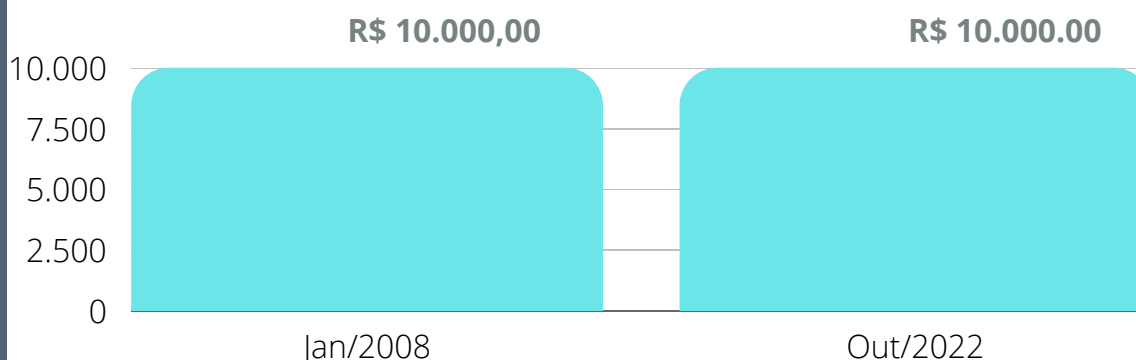
Consiste no fornecimento por bancos internacionais de linfócitos de doador não aparentado (para os casos de recidiva pós transplante), acondicionamento e demais atos necessários. É permitida a cobrança de um único procedimento por receptor.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

 Ambulatorial  Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 10.000,00



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 03 - Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)

Procedimento:

05.01.03.04-2 Identificação internacional de doador não aparentado de células-tronco hematopoéticas 1ª fase (por doador tipado)

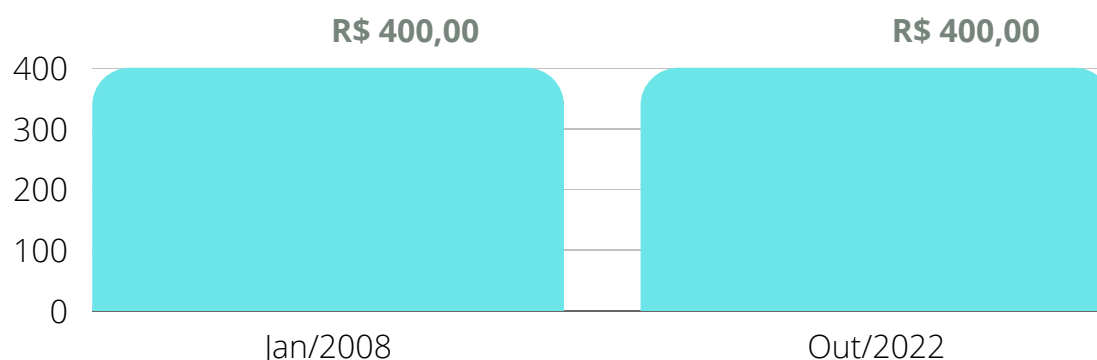
Consiste na realização no exterior da tipificação de HLA-DR, DQ - classe II por teste molecular com técnicas de baixa resolução por Dna. Este exame deverá ser realizado em cada possível doador, sendo autorizado em grupos de 05 possíveis doadores, repetidos até a identificação do doador nesta primeira fase.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 400,00



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 03 - Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)

Procedimento:

05.01.03.05-0 Identificação internacional de doador não aparentado de células-tronco hematopoéticas 2ª fase (por doador tipado)

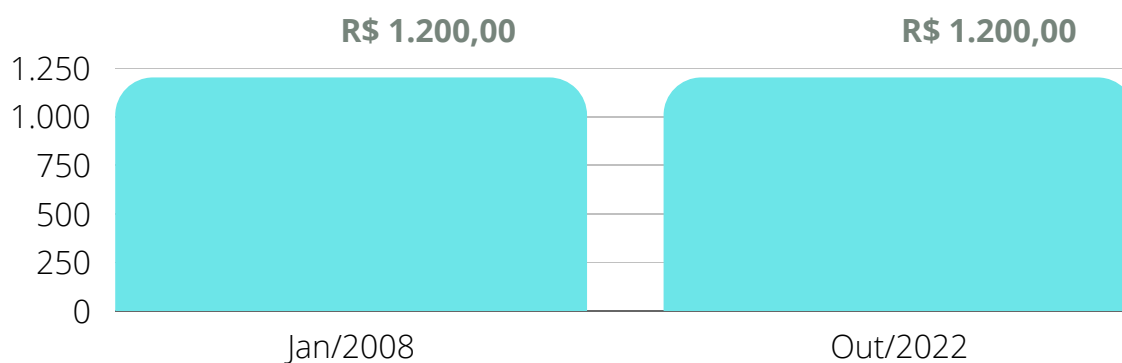
Consiste na realização no exterior da tipificação de HLA-DR, DQ - classe II por teste molecular com técnicas de alta resolução por Dna. Esse exame deverá ser realizado em um único doador já identificado na primeira fase da busca. E permitida a realização do exame por mais uma vez para fins de confirmação de resultado.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 1.200,00



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 03 - Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)

Procedimento:

05.01.03.06-9 Coleta e acondicionamento de medula óssea no brasil para transplante autogênico ou de doador aparentado ou não aparentado

Consiste na realização, em centros nacionais de transplante de células-tronco hematopoéticas, de todos os procedimentos necessários à coleta e acondicionamento de medula óssea autogênica ou de doador aparentado ou não aparentado identificado pelo registro brasileiro de doadores voluntários de medula óssea – redome/inca. É permitido o registro e o ressarcimento de um único procedimento por receptor. A idade máxima está determinada pela do transplante autogênico.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

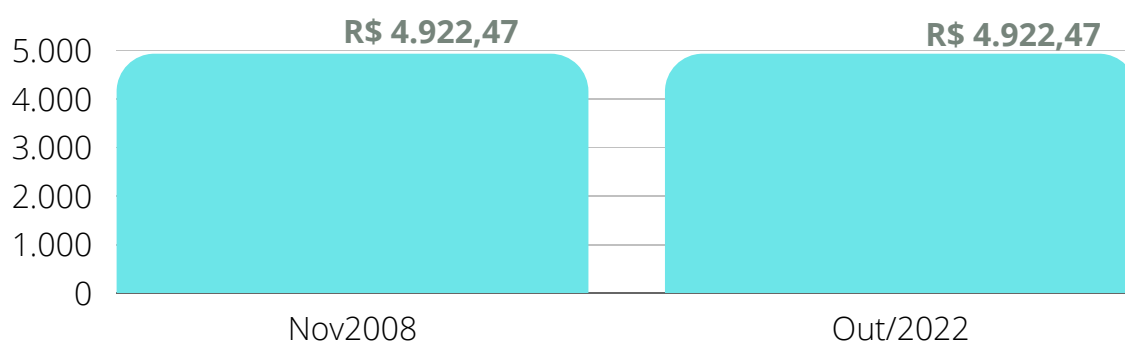
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 4.184,10

Serviço Profissional: R\$ 738,37

TOTAL Hospitalar: R\$ 4.922,47



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 03 - Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)

Procedimento:

05.01.03.07-7 Mobilização, coleta e acondicionamento de células tronco hematopoéticas de sangue periférico no Brasil para transplante autogênico ou de doador aparentado ou não aparentado

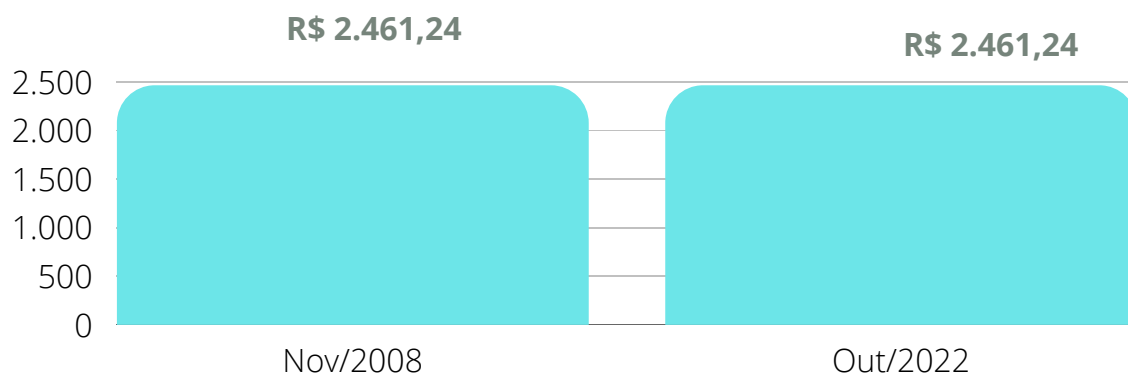
Consiste na realização, em centros nacionais de transplante de células-tronco hematopoéticas, de todos os procedimentos necessários à mobilização, coleta e acondicionamento de células-tronco de sangue periférico autogênico ou de doador aparentado ou não aparentado identificado pelo registro brasileiro de doadores voluntários de medula óssea – REDOME/INCA. É permitido o registro e o ressarcimento de um único procedimento por receptor. A idade máxima está determinada pela do transplante autogênico.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 2.461,24



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 03 - Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)

Procedimento:

05.01.03.08-5 Transporte de medula óssea ou de células tronco hematopoiéticas de sangue periférico no brasil de doador não aparentado

Consiste no transporte de medula óssea ou de células-tronco de sangue periférico de doador não aparentado identificado pelo registro brasileiro de doadores voluntários de medula óssea – REDOME/INCA. O instrumento do registro, o sexo, a idade mínima e a idade máxima são relativos ao receptor. É permitido o registro e o ressarcimento de um único procedimento por receptor e exclusivamente pelo laboratório de imunogenética/redome do instituto nacional de câncer/ministério da saúde (CNES 2273470)

MODALIDADE DE ATENDIMENTO



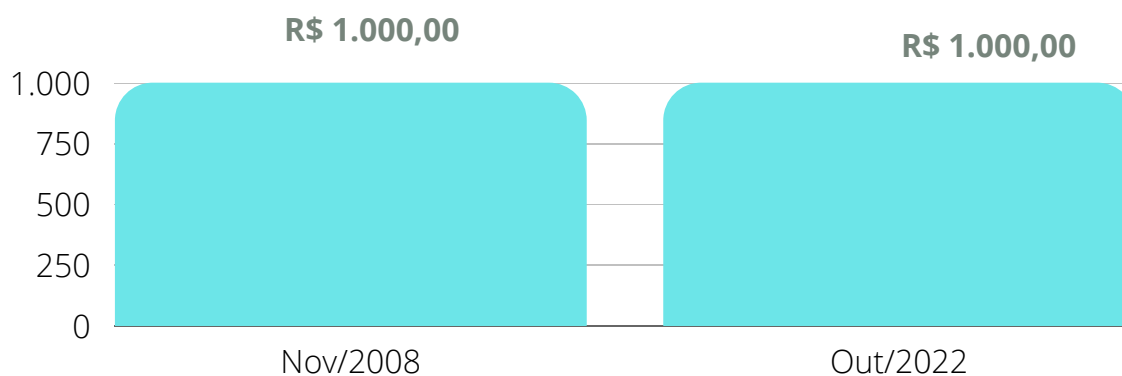
Ambulatorial



Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 1.000,00



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 03 - Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)

Procedimento:

05.01.03.09-3 Processamento de criopreservação de medula óssea ou de células tronco hematopoéticas de sangue periférico no brasil para transplante autogênico

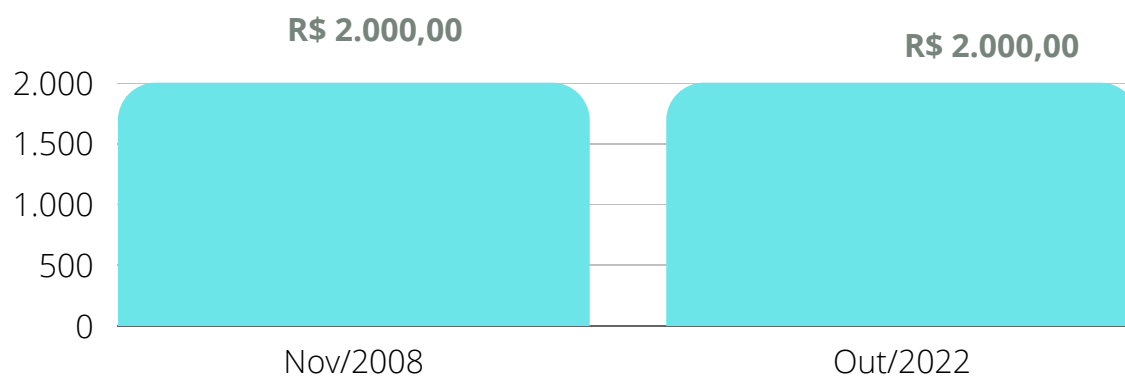
Consiste na manipulação de medula óssea ou de sangue, incluindo criopreservação e o manejo para redução de volume ou separação celular, para transplante autogênico programado. É permitido o registro e o ressarcimento de um único procedimento por receptor

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 2.000,00



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 03 - Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)

Procedimento:

05.01.03.10-7 Fornecimento e acondicionamento e transporte no brasil de linfócitos de doador não aparentado

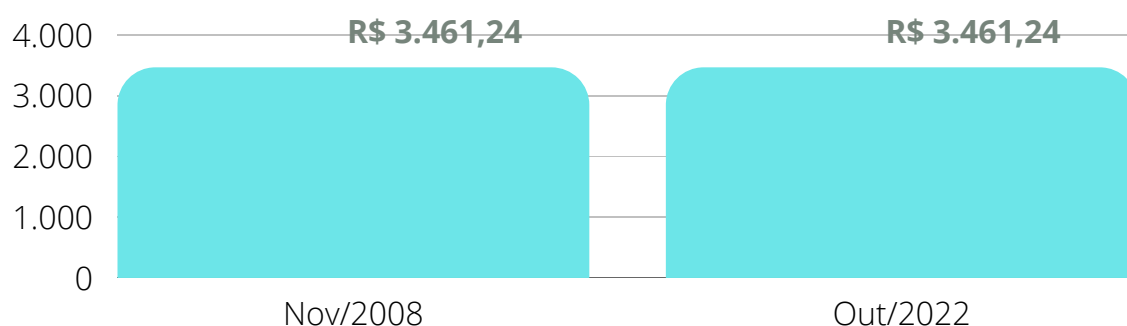
Consiste no fornecimento, por centros nacionais de transporte de células – tronco hematopoéticas, de linfócitos de doador não aparentado identificado pelo registro brasileiro de doadores voluntários de medula óssea – REDOME/INCA (para os casos de recidiva pós transplante), seu acondicionamento e transporte do local onde ocorrerá o transplante (incluindo passagens aéreas/terrestres e diária) e demais atos necessários. É permitido o registro e o ressarcimento de um único procedimento por receptor e exclusivamente no laboratório de imunogenética/redome do instituto nacional de câncer/ ministério da saúde (CNES 2273470)

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

 Ambulatorial  Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 3.461,24



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 03 - Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)

Procedimento:

05.01.03.11-5 Coleta, identificação, testes de segurança, processamento, armazenagem e fornecimento de células tronco hematopoéticas de cordão umbilical e placentário

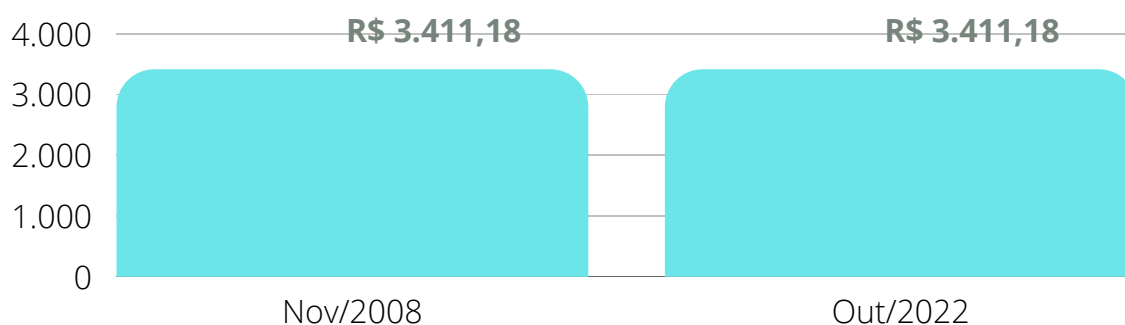
Consiste nas consultas, entrevistas, coleta, identificação, realização da tipificação de hla - a, b, classe i por teste molecular com técnicas de média/alta resolução e tipificação de hla-dr,dq classe ii por teste molecular com técnicas de alta resolução por Dna, todos os testes laboratoriais, inclusive o Nat, necessários na mãe e no sangue de cordão umbilical e placentário, processamento e armazenagem - conforme previstos no protocolo técnico e operacional da rede brasilcord. A coleta e identificação podem ser feitas por médico obstetra, médico transplantador de tcth ou enfermeiro, desde que treinados. A verificação da identificação, processamento e armazenagem, pelo pessoal do laboratório do Bscup. Será permitido o registro e o ressarcimento de um único procedimento por unidade armazenada, com o máximo mensal de 80 unidades.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 3.411,18



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

Sub-grupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante

Forma de Organização 03 - Coleta e exames para ident. de doador de célula-tronco hematopoéticas (busca internacional/nacional)

Procedimento:

05.01.03.12-3 Transporte de unidade de células tronco hematopoéticas de sangue de cordão umbilical e placentário no brasil

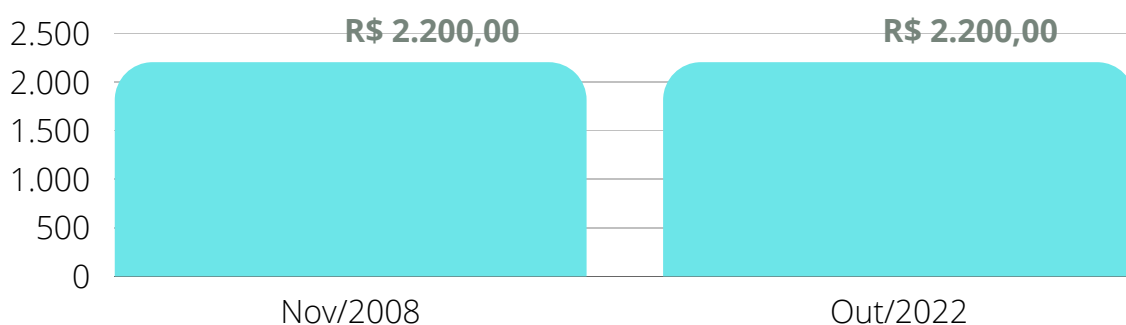
Consiste no transporte de células-tronco hematopoéticas de sangue de cordão umbilical e placentário fornecido por Bscup, de doador não aparentado identificado pelo registro brasileiro de doadores voluntários de medula óssea – REDOME/INCA . O instrumento de registro, o sexo, a idade mínima e a idade máxima são relativos ao receptor. É permitido o registro e o ressarcimento de um único procedimento por receptor e exclusivamente no laboratório de imunogenética /redome do instituto nacional de câncer/ ministério da saúde (Cnes 2273470)

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

 Ambulatorial  Hospitalar

VALORES

Serviço Ambulatorial R\$ 2.200,00



GRUPO 05

Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

SUB-GRUPO 05

Transplante de Órgãos, tecidos e Células

FORMA DE ORGANIZAÇÃO

01: Transplante de Tecidos e Células



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Forma de Organização 01 - Transplante de Tecidos e Células

Procedimento:

05.05.01.001-1 Transplante Alogênico de Células-tronco Hematopoéticas de Medula Óssea - Aparentado

Consiste na substituição das células-tronco hematopoéticas de receptor inscrito no REREME, a partir de células-tronco hematopoéticas viáveis obtidas de medula óssea de doador compatível e consanguíneo. É obrigatório o registro do código da CID secundário quando se tratar de retransplante. O cadastro REREME deve estar atualizado nos 30 dias que antecedem ao transplante. Quando com mais de 65 anos, o paciente deve ser submetido à avaliação geriátrica ampla (aga) antes da indicação ao transplante.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

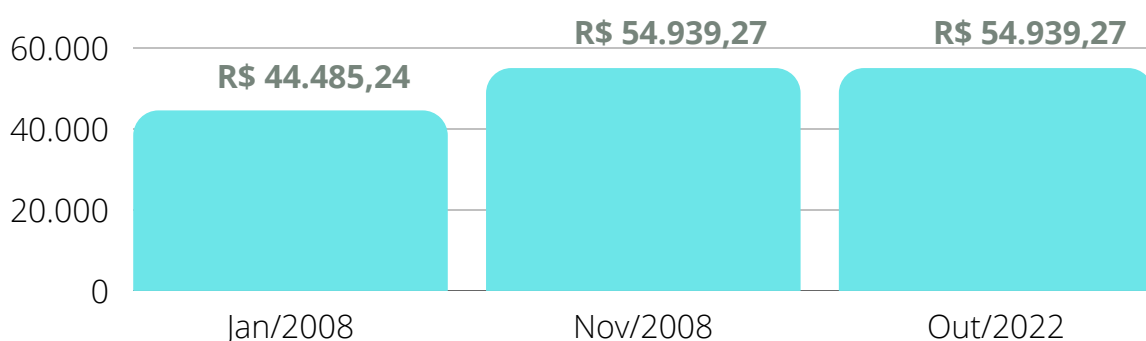
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 46.698,38

Serviço Profissional: R\$ 8.240,89

Total Hospitalar: R\$ 54.939,27



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Forma de Organização 01 - Transplante de Tecidos e Células

Procedimento:

05.05.01.002-0 Transplante Alogênico de Células-tronco Hematopoéticas de Medula Óssea - Não Aparentado

Consiste na substituição de células-tronco hematopoéticas de receptor inscrito no REREME a partir de células-tronco hematopoéticas viáveis obtidas de medula óssea de doador compatível não consanguíneo. É obrigatório o registro do código da CID secundário quando se tratar de retransplante. O cadastro REREME deve estar atualizado nos 30 dias que antecedem ao transplante. Quando com mais de 60 anos, o paciente deve ser submetido a avaliação geriátrica ampla (aga) antes da indicação ao transplante.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

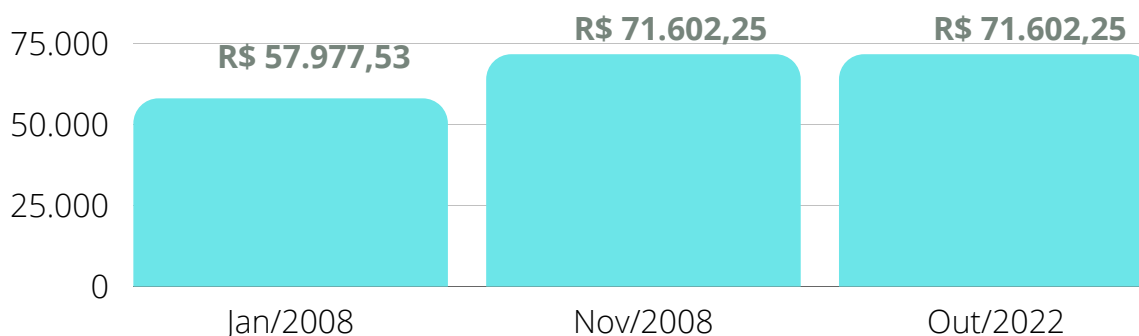
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 60.861,91

Serviço Profissional: R\$ 10.740,34

TOTAL Hospitalar: R\$ 71.602,25



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Forma de Organização 01 - Transplante de Tecidos e Células

Procedimento:

05.05.01.003-8 Transplante alogênico de células-tronco hematopoéticas de sangue de cordão umbilical de aparentado

Consiste na substituição de células-tronco hematopoéticas de receptor inscrito no REREME, a partir de células-tronco hematopoéticas viáveis obtidas de sangue de cordão umbilical de doador compatível e consanguíneo. É obrigatório o registro do código da CID secundário. O cadastro REREME deve estar atualizado nos 30 dias que antecedem ao transplante. Quando com mais de 65 anos o paciente deve ser submetido à avaliação geriátrica ampla (aga) antes da indicação ao transplante.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

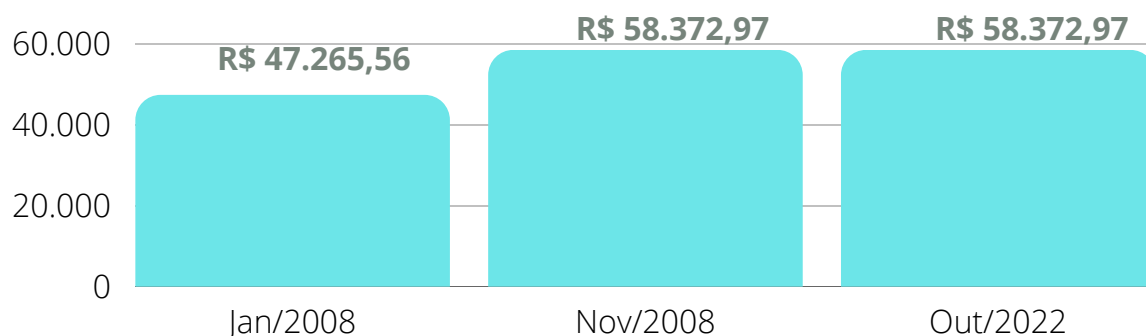
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 49.617,02

Serviço Profissional: R\$ 8.755,95

TOTAL Hospitalar: R\$ 58.372,97



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Forma de Organização 01 - Transplante de Tecidos e Células

Procedimento:

05.05.01.004-6 Transplante alogênico de células-tronco hematopoéticas de sangue de cordão umbilical de Não Aparentado

Consiste na substituição das células-tronco hematopoéticas do receptor inscrito no REREME, a partir de células-tronco hematopoéticas viáveis obtidas de sangue de cordão umbilical de doador compatível, não consanguíneo. É obrigatório o registro do código da CID secundário. O cadastro REREME deve estar atualizado nos 30 dias que antecedem ao transplante. Quando com mais de 60 anos, o paciente deve ser submetido à avaliação geriátrica ampla (aga) antes da indicação ao transplante.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

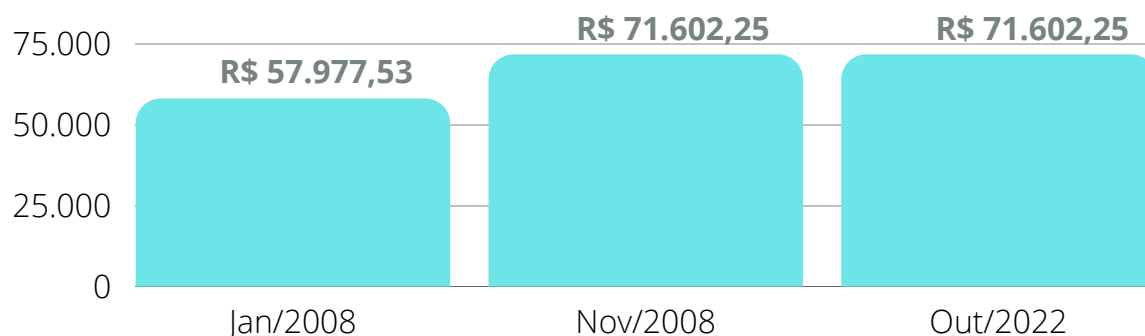
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 60.861,91

Serviço Profissional: R\$ 10.740,34

TOTAL Hospitalar: R\$ 71.602,25



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Forma de Organização 01 - Transplante de Tecidos e Células

Procedimento:

05.05.01.005-4 Transplante Alogênico de Células-tronco Hematopoéticas de Sangue Periférico - Aparentado

Consiste na substituição de células-tronco hematopoéticas do receptor, inscrito no REREME, a partir de células-tronco hematopoéticas viáveis obtidas após mobilização para o sangue periférico de doador compatível e consanguíneo. É obrigatório o registro do código da CID secundário. O cadastro REREME deve estar atualizado nos 30 dias que antecedem ao transplante. Quando com mais de 65 anos o paciente deve ser submetido à avaliação geriátrica ampla (aga) antes da indicação ao transplante.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

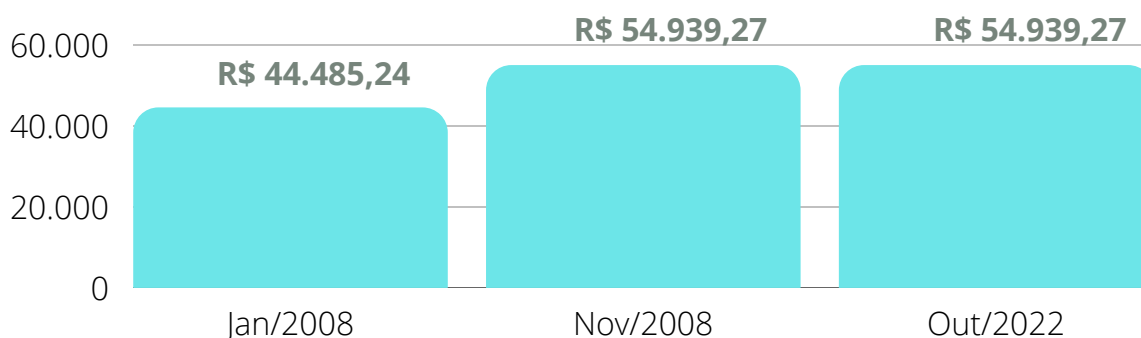
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 46.698,38

Serviço Profissional: R\$ 8.240,89

Total Hospitalar: R\$ 54.939,27



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Forma de Organização 01 - Transplante de Tecidos e Células

Procedimento:

05.05.01.006-2 Transplante alogênico de células-tronco hematopoéticas de sangue periférico - Não Aparentado

Consiste na substituição de células-tronco hematopoéticas de receptor inscrito no REREME, a partir de células-tronco hematopoéticas viáveis obtidas após mobilização para o sangue periférico de doador compatível, não consanguíneo. É obrigatório o registro do código da CID secundário. O cadastro REREME deve estar atualizado nos 30 dias que antecedem ao transplante. Quando com mais de 60 anos o paciente deve ser submetido à avaliação geriátrica ampla (aga) antes da indicação ao transplante.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO



Ambulatorial



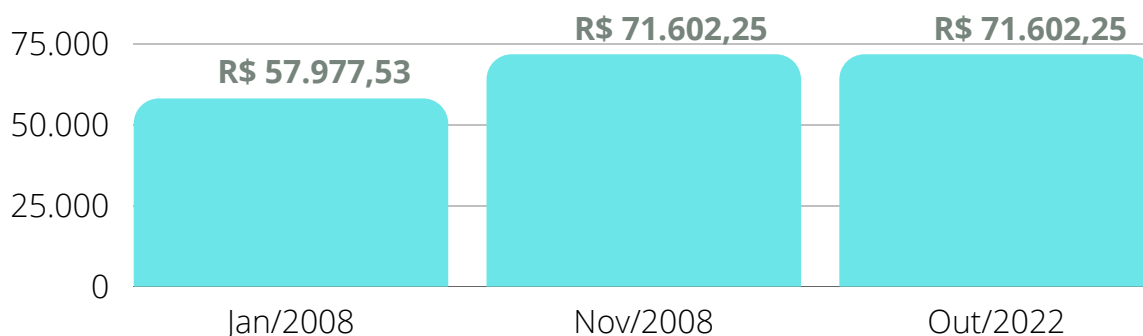
Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 60.861,91

Serviço Profissional: R\$ 10.740,34

TOTAL Hospitalar: R\$ 71.602,25



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Forma de Organização 01 - Transplante de Tecidos e Células

Procedimento:

05.05.01.007-0 Transplante autogênico de células-tronco hematopoéticas de medula óssea

Consiste na substituição de células-tronco hematopoéticas a partir de células-tronco hematopoéticas viáveis obtidas da medula óssea do próprio indivíduo a ser transplantado. É obrigatório o registro do CID secundário quando se tratar de retransplante.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

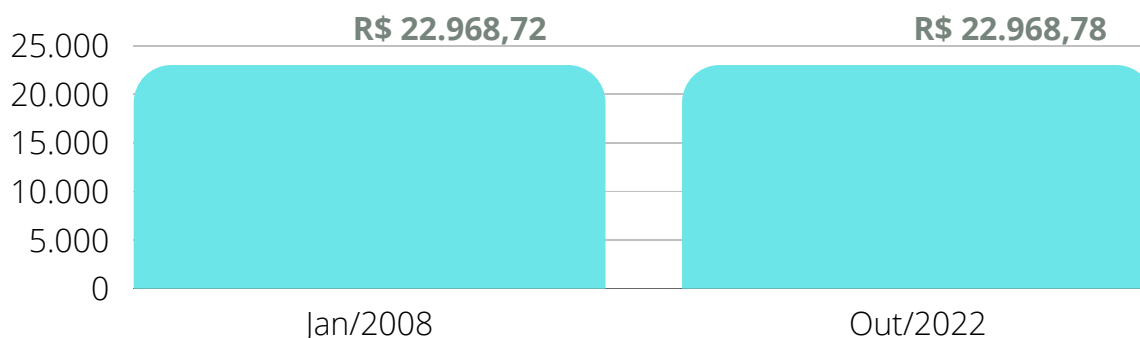
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 19.523,47

Serviço Profissional: R\$ 3.445,31

TOTAL Hospitalar: R\$22.968,78



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Forma de Organização 01 - Transplante de Tecidos e Células

Procedimento:

05.05.01.008-9 Transplante autogênico de células-tronco hematopoéticas de Sangue Periférico

Consiste na substituição de células-tronco hematopoéticas, por células-tronco hematopoéticas viáveis obtidas após mobilização para o sangue periférico, provenientes do próprio indivíduo a ser transplantado. É obrigatório o registro do CID secundário quando se tratar de retransplante

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

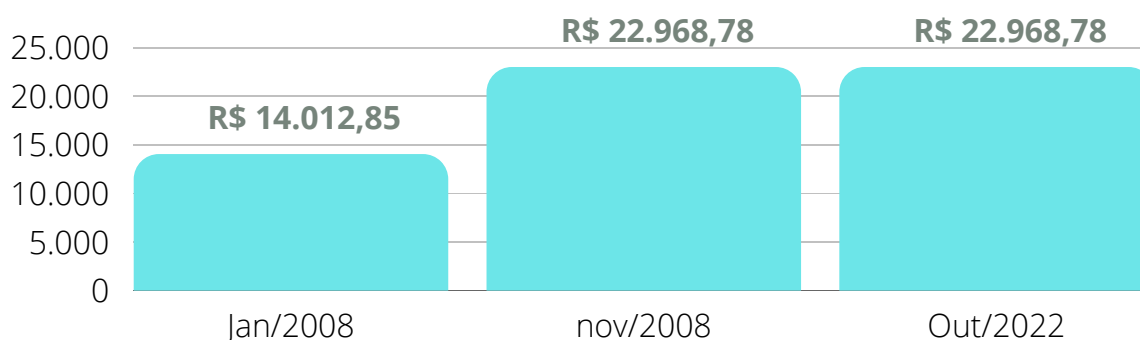
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 19.523,47

Serviço Profissional: R\$ 3.445,31

TOTAL Hospitalar: R\$22.968,78



GRUPO 05

Transplante de Órgãos, Tecidos e Células

SUB-GRUPO 06

Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante

FORMA DE ORGANIZAÇÃO

02: Intercorrência pós transplante



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 06 - Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante
Forma de Organização 02 - Intercorrência pós transplante

Procedimento:

05.06.02.001-0 Intercorrência pós transplante alogênico de células-tronco hematopoéticas - não aparentado (hospital dia)

Consiste no tratamento em hospital-dia de paciente transplantado de células-tronco hematopoéticas por intercorrência proveniente do transplante. O limite de cobrança por AIH e de 30 dias não é permitida a cobrança de diária de UTI. Será, entretanto, permitida a cobrança dos medicamentos previstos para a intercorrência pós transplante, hemoterapia e demais procedimentos especiais. Em caso da necessidade de continuação do tratamento poderão ser emitidas novas AIH para o paciente até completar 24 meses da realização do transplante

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

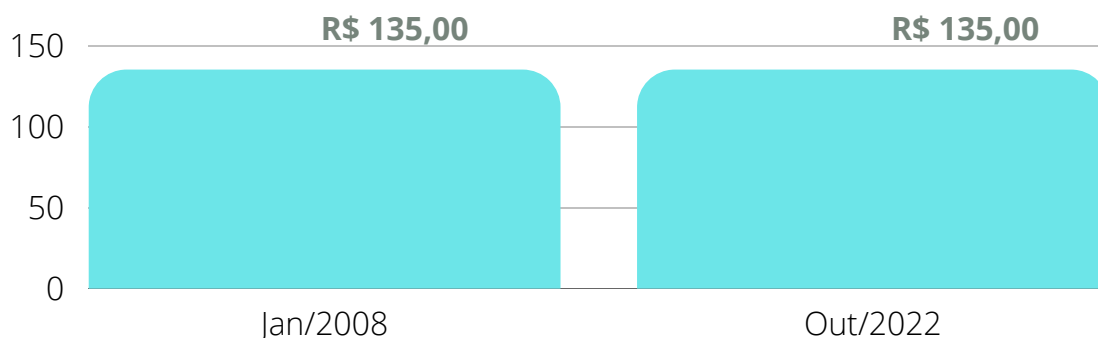
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 109,25

Serviço Profissional: R\$ 25,75

TOTAL Hospitalar: R\$ 135,00



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 06 - Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante
Forma de Organização 02 - Intercorrência pós transplante

Procedimento:

05.06.02.002-9 Intercorrência pós-transplante autogênico de células-tronco hematopoéticas (hospital dia)

Consiste no tratamento em hospital-dia de paciente transplantado de células-tronco hematopoéticas por intercorrência proveniente do transplante. O limite para a cobrança da aih e de 7 dias não é permitida a cobrança de diária de UTI. Será, entretanto, permitida a cobrança dos medicamentos previstos para a intercorrência pós transplante, hemoterapia e demais procedimentos especiais. Em caso da necessidade de continuação do tratamento poderão ser emitidas novas AIH para o paciente até completar 06 meses da realização do transplante. E obrigatório o registro do CID secundário.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

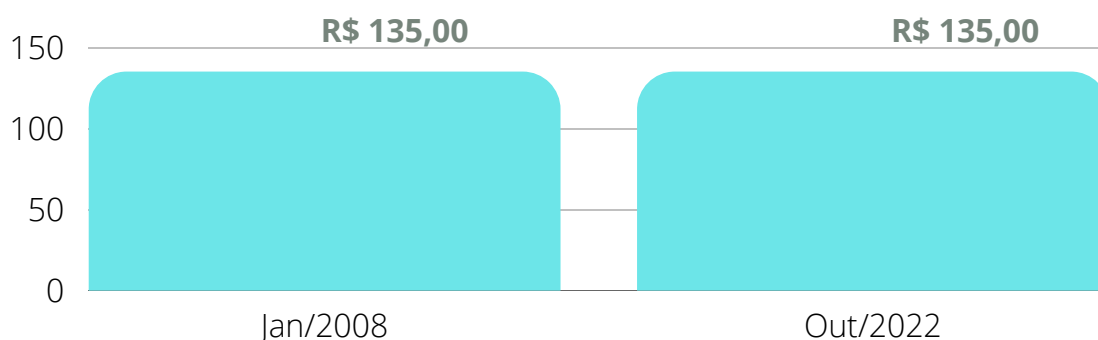
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 109,25

Serviço Profissional: R\$ 25,75

TOTAL Hospitalar: R\$ 135,00



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 06 - Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante
Forma de Organização 02 - Intercorrência pós transplante

Procedimento:

05.06.02.003-7 Tratamento de intercorrência pós-transplante alogênico de células-tronco hematopoéticas de aparentado (hospital dia)

Consiste no tratamento em hospital-dia de paciente transplantado de células-tronco hematopoéticas por intercorrência proveniente do transplante. O limite para a cobrança por AIH é de 15 dias. Não é permitida a cobrança de diária de UTI. Será, entretanto, permitida a cobrança dos medicamentos previstos para a intercorrência pós transplante, hemoterapia e demais procedimentos especiais. Em caso de necessidade de continuação do tratamento poderão ser emitidas novas AIH para o paciente até completar 24 meses da realização do transplante. É obrigatório o registro do CID secundário.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

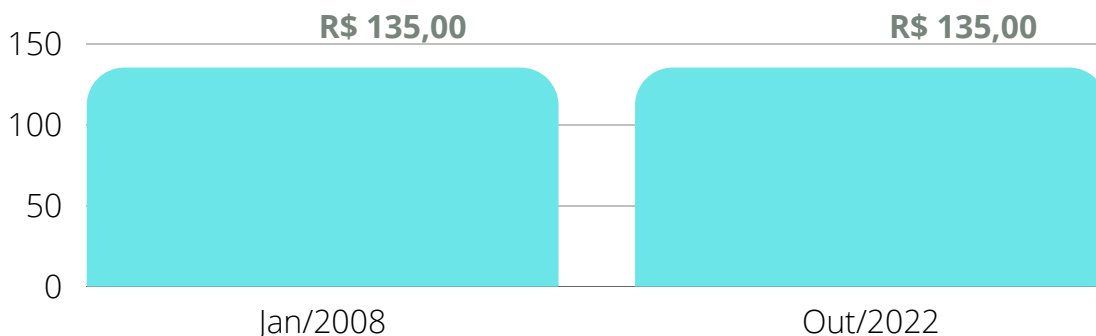
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 109,25

Serviço Profissional: R\$ 25,75

TOTAL Hospitalar: R\$ 135,00



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 06 - Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante
Forma de Organização 02 - Intercorrência pós transplante

Procedimento:

05.06.02.004-5 Tratamento de intercorrência pós-transplante de órgãos / células-tronco hematopoéticas

Consiste na internação do paciente transplantado de coração, pulmão fígado, rim, pâncreas, rim-pâncreas ou células-tronco hematopoéticas por intercorrência proveniente do transplante. Não inclui o valor de diária de uti, medicamentos previstos para a intercorrência pós transplante, hemoterapia e demais procedimentos especiais. Em caso de necessidade de continuação de tratamento, poderão ser emitidas novas AIH para o paciente desde que as intercorrências estejam diretamente relacionadas com o transplante. As principais intercorrências, agudas ou tardias, estarão elencadas nos manuais técnicos do ministério da saúde, específicas para cada modalidade de transplante. É obrigatório o registro do cid secundário

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

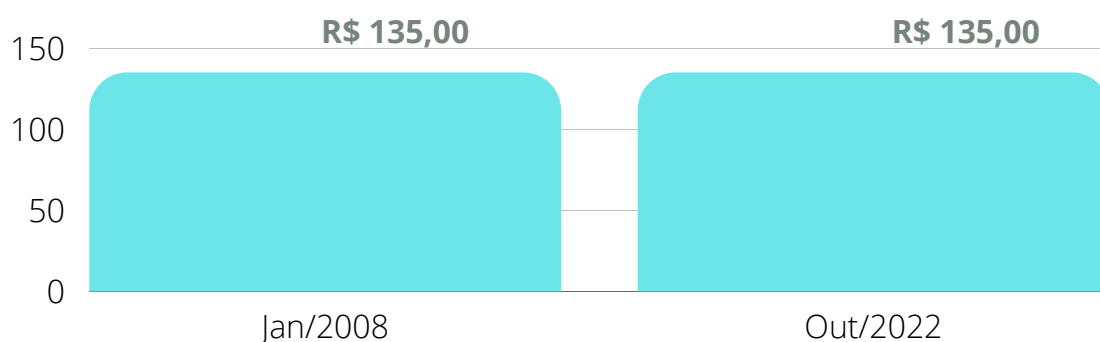
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 100,89

Serviço Profissional: R\$ 34,11

TOTAL Hospitalar: R\$ 135,00



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 06 - Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante
Forma de Organização 02 - Intercorrência pós transplante

Procedimento:

05.06.02.004-5 Tratamento de intercorrência pós-transplante de órgãos / células-tronco hematopoéticas

Consiste na internação do paciente transplantado de coração, pulmão, fígado, rim, pâncreas, rim-pâncreas ou células-tronco hematopoéticas por intercorrência proveniente do transplante. Não inclui o valor de diária de UTI, medicamentos previstos para a intercorrência pós transplante, hemoterapia e demais procedimentos especiais. Em caso de necessidade de continuação de tratamento, poderão ser emitidas novas AIH para o paciente desde que as intercorrências estejam diretamente relacionadas com o transplante. As principais intercorrências, agudas ou tardias, estarão elencadas nos manuais técnicos do ministério da saúde, específicas para cada modalidade de transplante. É obrigatório o registro do CID secundário

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

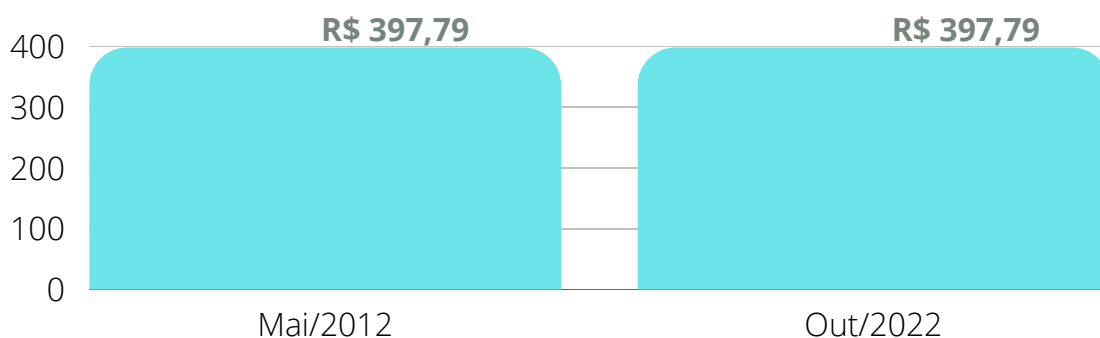
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 338,12

Serviço Profissional: R\$ 59,67

TOTAL Hospitalar: R\$ 397,79



Fonte: SIGTAP - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Proteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde / SUS

Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 06 - Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante
Forma de Organização 02 - Intercorrência pós transplante

Procedimento:

05.06.02.010-0 Tratamento de intercorrência pós transplante alogênico de células-tronco hematopoéticas- pós transplante crítico

Tratamento clínico de paciente internado por complicação relacionada ao transplante alogênico de células -tronco hematopoéticas, que demande tempo prolongado de internação na vigência de complicações. O valor deste procedimento não inclui diária de uti, medicação antifúngica e antivirais.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

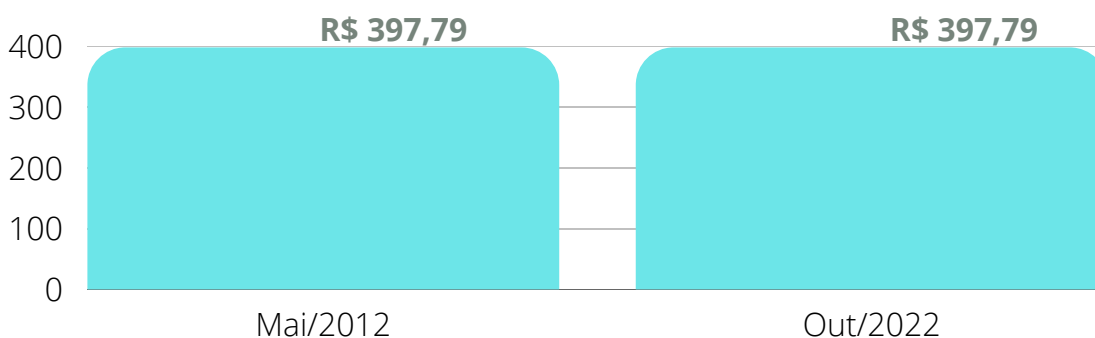
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 338,12

Serviço Profissional: R\$ 59,67

TOTAL Hospitalar: R\$ 397,79



Grupo 05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células
Sub-grupo 06 - Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante
Forma de Organização 02 - Intercorrência pós transplante

Procedimento:

05.06.02.011-8 Tratamento de intercorrência pós transplante autólogo de células-tronco hematopoéticas- pós transplante crítico

Tratamento clínico de paciente internado por complicação relacionada ao transplante autólogo de células -tronco hematopoéticas, que demande tempo prolongado de internação na vigência de complicações. O valor deste procedimento não inclui diária de UTI, medicação antifúngica e antiviral.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

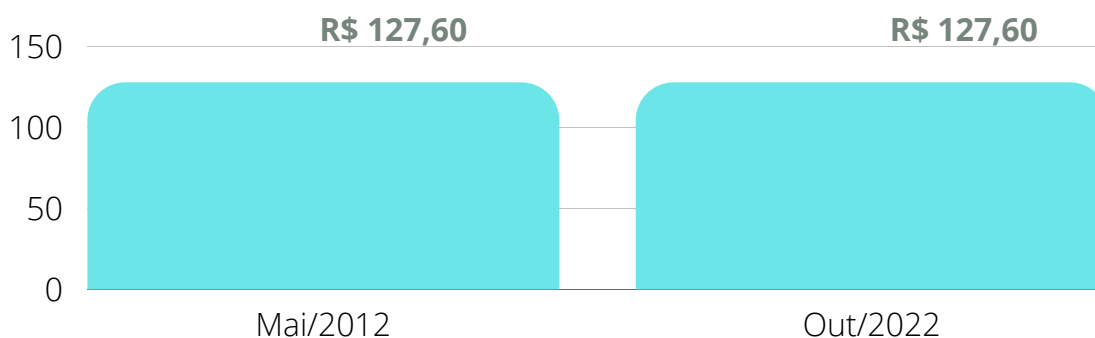
Ambulatorial Hospitalar

VALORES

Serviço Hospitalar: R\$ 108,46

Serviço Profissional: R\$ 19,14

TOTAL Hospitalar: R\$ 127,60



REFERÊNCIAS

Valores, descrição e histórico de valores dos procedimentos

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Disponível em:

<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>



HemoBR

A teal-colored graphic element consisting of a curved line that starts under the "H" and extends to the right, ending under the "R".

Outubro/2022